CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

RESOLUÇÃO N.º 10/2008 AUTORIA: Legislativo Municipal

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, referente o exercício

de 2.006 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente sanciono a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2.006, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 de dezembro de 2008.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Presidente

JURANDIR AQUINO DA SILVA 1º Secretário

